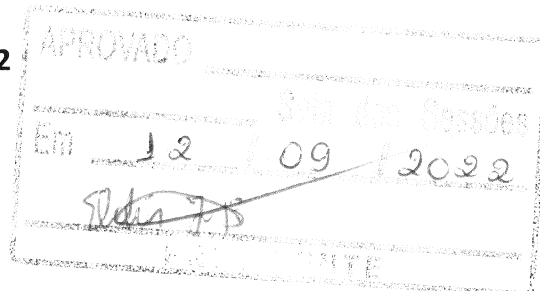


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 273/2022



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de um bebedouro na Capela Velório do Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por ser um item de grande necessidade, uma vez que a Capela Velório de Vera Cruz não possui um bebedouro disponível para os familiares e amigos que a utilizam em hora tão difícil.

Diante do exposto, a medida indicada se faz urgente e necessária, para trazer maior tranquilidade e conforto aos usuários do local.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)

Vereador